



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 08 / 2014

que dispõe sobre

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA
À SRA. NEIDE PEREIRA REIS**

O vereador **JOÃO FERNANDO DE SOUZA** propõe o seguinte **PROJETO DE LEI**:

A Câmara Municipal de Guaxupé propõe e aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de CIDADÃ GUAXUPEANA à Senhora **"NEIDE PEREIRA REIS"**.

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo, da Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

EM 05 de JUNHO de 2014.

MIGUEL ANTÔNIO STAMPONE

Presidente
Exercício 2013/2014



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 / 2014

que dispõe sobre

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA À SRA. NEIDE PEREIRA REIS



DATA NASCIMENTO	:	06/08/1955
NATURALIDADE	:	Jaboti (PR)
PAI	:	Fausto Pereira
MÃE	:	Ana Pereira
ESTADO CIVIL	:	Casada
CÔNJUGE	:	José Lourenço dos Reis
DATA DO CASAMENTO	:	31/10/1976
FILHOS	:	1. Jorge Donizetti Pereira dos Reis 2. Fábio Pereira dos Reis 3. Lourenço Pereira dos Reis 4. Ana Paula Pereira dos Reis 5. Jéssica Vieira dos Santos 6. Evelyn Denise de Souza
ENDEREÇO	:	Rua República do Peru, 152 - Vila Progresso
PROFISSÃO	:	Do Lar
TELEFONE	:	35 3551 3358

DONA NEIDE,

A Felicidade em fazer o bem ao próximo.

Dona Neide Pereira dos Reis, popularmente mais conhecida como Dona Neide da Vila Progresso, dedica há mais de 30 anos de sua vida trabalhando voluntariamente em prol do próximo. Promove anualmente, no domingo de Páscoa, o tradicional "Almoço de Páscoa da Dona Neide" e a partir das 11hs inicia-se a felicidade, ou seja, o brilho nos olhos de aproximadamente 1000 pessoas, entre crianças e adultos que são recepcionadas carinhosamente para o almoço, saboreando a deliciosa refeição preparada com muito carinho pela dona-de-casa, Neide Pereira dos Reis e demais colaboradores.

É servido o almoço com os seguintes ingredientes: arroz, feijão, macarrão, frango, farinha de milho, batata, maionese, carne moída, cenouras ou seleta de legumes, e refrigerantes. Também agracia os convidados oferecendo sobremesas como gelatinas, bombons e chocolates.

Com muito amor é realizado o almoço, o qual resulta na felicidade e realização pessoal. "Afinal, o que vale é o amor e a vontade de fazer o bem, e é daí que vem a felicidade". Assim é feliz e realizada, nestes anos que se dedica em fazer o bem ao próximo em Guaxupé.

Esta é a pessoa, criatura humana que, enquanto puder, estenderá a mão ao próximo nem que seja para dar um copo de água, pois não há valor maior que o amor e a vontade de fazer o bem para D^a Neide.

Faz questão de agradecer toda comunidade que tanto lhe confia com as doações recebidas e ao trabalho dos inúmeros voluntariados. Pessoas envolvidas e comprometidas com um único objeto, a solidariedade, assim, podem ser definidas cada uma dessas pessoas.

Criatura generosa, de muita dignidade, verdadeiramente humana, não visa nenhum benefício próprio e nem mesmo tem vaidades de aparecer. Grande orgulho para nossa cidade. Merece nossos aplausos e reconhecimento por tudo que faz.

A vontade de se dedicar, em ser útil é estampada no rosto de uma pessoa iluminada pelo nosso ser criador, Deus. E, que Deus lhe dê bastante saúde, força e condições para continuar nesta sua linda missão por muitos anos.

Seguem alguns link's para apreciação de algumas matérias, demonstrando o significado de ser uma voluntária, em prol da comunidade Guaxupeana.

Fonte: <http://gminas.tv/index.php/2014/04/11/almoco-de-pascoa-da-dona-neide-precisa-de-doacoes/>

Fonte: <http://www.tvsul.tv.br/?s=almo%C3%A7o+dona+neide&x=0&y=0>

Fonte: <http://www.jornaljogoserio.com.br/noticias-da-regiao/categorias/cotidianas/1482-almoco-de-pascoa-da-dona-neide-reune-criancas-e-adultos>

Pessoa muito querida e admirada por todos que com ela convivem, o autor alega que ela merece esta singela homenagem da Câmara Municipal de Guaxupé. Mais que merecida a honraria de título de honra ao Mérito, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Guaxupé.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo, da Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

EM 05 de JUNHO de 2014.

MIGUEL ANTÔNIO STAMPONE
Presidente - Exercício 2013/2014